ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2152 , DE 05 DE Janeiro DE 1988.

Dá denominação de rua Enezir José Gonçalves a antiga rua 14, no bairro Vila Independência.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ENEZIR JOSÉ GONÇALVES a antiga Rua 14, no bairro Vila Independência, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA , 05 de Janeiro de 1988.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO